

PORTARIA N.º 86
DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora **Maria Amelia Fontes de Faria Neta**, portadora do CPF nº ■■■.924.195-■■■, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **20/06/2022 a 19/07/2022**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo 20/01/2015 a 19/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 02 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente